

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120103/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 08/2023  
PROCESSO Nº 103001/2023

**Espécie:** Contrato nº 120103/2023, firmado em 12 de janeiro de 2023. **Contratante:** Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 11.736.032/0001-76; **Objeto:** Contratação da banda de música “WALMIR ALENCAR E ADORAÇÃO E VIDA” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2023; **Amparo:** Inexigibilidade nº 08/2023; **Processo:** 103001/2023; **Vigência:** da assinatura do contrato até 31 de março de 2023; **Cobertura Orçamentária:** Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pela **Contratada** Antônio Cerqueira Junior.

Nova Cruz/RN, 12 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 06/2023**

**PROCESSO Nº 122817/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica Y M LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.193.568/0001-09, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente à contratação da banda de música “Matheus Fernandes” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2023.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 05 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160101/2023**

**PROCESSO Nº 103002/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Departamento Estadual de Imprensa), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno..

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 16 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 19/2023 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora **MARINA DE SOUZA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Diretora de Vigilância Epidemiológica – CC3, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 31 de dezembro de 2022.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal